

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): KINGSLEY NONSO AJAH

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.012590/2022-68

Conforme disposto no artigo 135, inciso III do Decreto nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17,

Fica o(a) senhor(a) **KINGSLEY NONSO AJAH** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM** nº V635028F (ATIVO), natural da **Nigéria**, nascido(a) aos 08/08/1970, filho(a) de ELIZERBETH AJAH e EMMANUEL AJAH, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, **ter permanecido por mais de dois anos fora do território nacional**, conforme despacho **SR/PF/SP 25551569**, nos termos do artigo 135, inciso III do Decreto nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI**, **Agente de Polícia Federal**, em 16/05/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 28878308
e o código CRC D2D24DDB.

Referência: Processo nº 08505.012590/2022-68 SEI nº 28878308